

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1238

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123820266505**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 020/2026	1
PORTARIA N° 021/2026	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2026	2
--	---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2026	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2026	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2025	3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2026	3
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 20/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos de captura biométrica e de imagem, destinados à estruturação e ao aparelhamento do Núcleo de Identificação Civil do Município de Carrasco Bonito/TO.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos de captura biométrica e de imagem, destinados à estruturação e ao aparelhamento do Núcleo de Identificação Civil do Município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.685.840/0001-05, sediada na Avenida Goiás, n° 1141, centro, Augustinópolis - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.685.840/0001-05, sediada na Avenida Goiás, n° 1141, centro, Augustinópolis - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.685.840/0001-05, sediada na Avenida Goiás, n° 1141, centro, Augustinópolis - TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 021/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 23/03/2026 16:58